



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de dezembro de 2019.

Ofício nº 683/2019

Ref.: Indicação nº 212/2019


Vereador: **Genésio Aparecido Valensio**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 560/2019, de 20 de novembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja enviado comunicado às unidades escolares do nosso município sobre a Lei Federal nº 13.246, de 12 de janeiro de 2016, que institui o dia 31 de outubro como o Dia Nacional da Proclamação do Evangelho, encaminhamos à Secretaria Municipal de Educação, para que determine aos responsáveis pelas unidades escolares do Município, o cumprimento da norma em referência.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga